

Butiá, 26 de setembro 2024.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de **EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 448, de 03 de janeiro de 1980, a Professora **ELOÁ DE MELO BASTOS**, a qual foi escolhida para receber esta homenagem, em reunião realizada na Sala de Reuniões desta Casa.

Salientamos que a homenageada foi escolhido por ser uma educadora que presta um excelente trabalho junto aos seus alunos e toda a comunidade escolar, mostrando-se sempre prestativo, cumpridor do seu dever, dando exemplo de responsabilidade e competência, conforme currículo em anexo, que ficará fazendo parte integrante deste Projeto.

Esperando contar com o apoio dos colegas para aprovação do referido Projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357/2024

CONCEDE O TÍTULO DE EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º É concedido o Título de **EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 448, de 03 de janeiro de 1980, a **Professora ELOÁ DE MELO BASTOS**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário